

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### **NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2021**

Vigência: 01/06/2021 à 31/05/2022

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial com o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO NORTE DO PARANÁ – SINDUSCON-NORTE**, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

#### ENTIDADES INTEGRANTES DESTA CCT

FETRACONSPAR, STICM DE LONDRINA, STICM DE ARAPONGAS, STIC CIVIL DE PONTA GROSSA, STICM DE TELÊMACO BORBA E STICM DE JATAIZINHO E IBIPORÃ.

| PISO JUNHO DE 2020 | PISO JUN/20 + V. MERC. DE R\$ 600,00 | PISO A PARTIR DE JUNHO DE 2021 | POR HORA     | POR MÊS+ | PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUN/2020 SEM VALE COMPRAS | VALE MERCADO (mensal) R\$ 658,00 | VALOR = TOTAL   | PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUN/2020 COM VALE COMPRAS |
|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|----------|---|----------------------------------|-----------------|---|
| 5,60               | 1.832,00                             | SERVENTE                       | <b>6,11</b>  | 1.344,20 | 9,1071%   | 658,00                           | <b>2.002,20</b> | 9,2904%   |
| 6,18               | 1.959,60                             | MEIO OFICIAL                   | <b>6,74</b>  | 1.482,80 | 9,0615%   | 658,00                           | <b>2.140,80</b> | 9,2468%   |
| 8,56               | 2.483,20                             | OFICIAL                        | <b>9,34</b>  | 2.054,80 | 9,1121%   | 658,00                           | <b>2.712,80</b> | 9,2461%   |
| 11,19              | 3.061,80                             | CONTRA MESTRE                  | <b>12,22</b> | 2.688,40 | 9,2046%   | 658,00                           | <b>3.346,40</b> | 9,2952%   |
| 14,15              | 3.713,00                             | MESTRE DE OBRA                 | <b>15,46</b> | 3.401,20 | 9,2580%   | 658,00                           | <b>4.059,20</b> | 9,3240%   |

#### DEMAIS SALÁRIOS

Os salários superiores ao piso, a partir de 1º de junho de 2021, serão obtidos mediante a aplicação do índice de **8,90% (oito vírgula noventa por cento)**, a título de livre negociação, sobre os salários vigentes em maio de 2021.

#### CAFÉ DA MANHÃ

Faculta-se a substituição do CAFÉ DA MANHÃ por tiquete refeição no valor de **R\$ 5,00 (cinco reais)** por dia trabalhado.

Para melhores informações, entrar em contato com a Fetraconspar.

**REINALDIM BARBOZA PEREIRA**  
 Presidente